



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Controladoria Geral do Município

ACÓRDÃO 006/2022 – PLENÁRIO DA CONTROLADORIA

Interessado: Fundação Municipal de Cultura - FMC

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2021

I – RELATÓRIO:

O Relatório do Controle Interno tem por base a Instrução Normativa nº 169/2021 do Tribunal de Contas do Paraná, o qual foi concluído pela **REGULARIDADE COM RESSALVA**, pelos seguintes motivos explicitados:

- Mediante Processo de Extinção da Fundação em 31/12/2021, de acordo com a Lei nº 14.118/2021, não foi possível o seu encerramento diante dos ajustes contábeis a serem realizados.
- Os membros do Plenário evidenciaram também que o contador responsável pela Fundação Municipal de Cultura, seja notificado para tomar as providências cabíveis na baixa da inscrição do CNPJ, por extinção de pessoa jurídica.

II – VOTO:

Por unanimidade decidem os Membros desse Plenário pela aprovação do Relatório.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, ACORDAM os Membros do Plenário da Controladoria Geral do Município de Ponta Grossa, em decisão unânime, acolher o Relatório, nos termos da fundamentação.

Votaram nos termos acima, o Controlador Geral do Município – Juliano Jaronski; o Procurador Geral do Município – Gustavo Schemim da Matta; o Procurador de Contas do Município – Márcio Henrique Martins de Rezende; o Chefe de Gabinete da Prefeita – Edgard Hampf; o Secretário Municipal de Fazenda – Cláudio Grokoviski; a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – Clíciane Lúcia Garczarek Torres Pereira; a Subcontroladora de Contratos e Convênios – Joana Dara de Oliveira Maior; a Subcontroladora de Auditoria - Maria de Lurdes Costa Pellissari; a Subcontroladora de Contabilidade - Maria Margarida Wenzel e o Subcontrolador de Administração - Maurício Cesar Souza de Lara.

CGM, 19 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

JULIANO JARONSKI

Controlador Geral do Município

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

Procurador de Contas do Município

(assinado eletronicamente)

EDGARD HAMPF

Chefe de Gabinete da Prefeita

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO GROKOVISKI

Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

CLICIANE LÚCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

(assinado eletronicamente)

JOANA DARA DE OLIVEIRA MAIOR
Subcontroladora de Contratos e Convênios

(assinado eletronicamente)

MARIA DE LURDES COSTA PELLISSARI
Subcontroladora de Auditoria

(assinado eletronicamente)

MARIA MARGARIDA WENZEL
Subcontroladora de Contabilidade

(assinado eletronicamente)

MAURÍCIO CÉSAR SOUZA LARA
Subcontrolador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO JARONSKI, Controlador Geral do Município**, em 27/10/2022, às 15:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA DARA DE OLIVEIRA MAIOR, Subcontroladora de Contratos e Convênios**, em 27/10/2022, às 16:38, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARGARIDA WENZEL, Subcontroladora de Contabilidade**, em 27/10/2022, às 17:58, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LURDES COSTA PELLISSARI, Subcontroladora de Auditoria**, em 31/10/2022, às 09:56, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 09/11/2022, às 14:01, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR HAMPF, Chefe de Gabinete**, em 09/11/2022, às 17:38, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 19/11/2022, às 17:46, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 16/01/2023, às 09:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CESAR SOUZA LARA, Subcontrolador Administrativo**, em 15/02/2023, às 15:03, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE, Procurador Municipal**, em 15/02/2023, às 15:22, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO GROKOVISKI, Secretário Municipal da Fazenda**, em 12/04/2023, às 15:48, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **2711602** e o código CRC **3971653D**.